



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR

PARECER DA COMISSÃO Nº /25-CCJR/ CMM

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/25- CMM
Autora: Vereadora Maráina Martins – Rede/AP
Relator: CCJR

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025-CMM, de autoria da Vereadora **Maráina Martins**, que **“CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “MÉRITO EMPRESARIAL” a Senhora DILENE TAVARES PAZ**”, o qual foi encaminhado à Relatoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Art. 96 do Regimento Interno e Art. 1º, I, Alínea “a” da Resolução nº 002/97- CMM, para emissão de Parecer.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Passamos então a análise da **Legalidade, Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.**

Cabe a Comissão de Constituição, justiça e Redação – CCJR apreciar o referido Projeto de Decreto Legislativo de acordo com o que preceitua o Inciso I do Art. 1º da Resolução nº 002/97-CMM, analisando as matérias em relação à Constitucionalidade, juridicidade e Técnica Legislativa.

Quanto ao aspecto legal, o exame do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25 – CMM**, tem amparo pela Lei Orgânica do Município de Macapá, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá e fundamentado no Decreto Legislativo nº 001/2002-CMM, de criação da referida Honraria.

Destaca a nobre autora da matéria em sua Justificativa que a Senhora **DILENE TAVARES PAZ**, preenche todos os requisitos para receber após aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, o título honorífico de **Mérito Empresarial** como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Macapá.

Quanto à técnica legislativa, para adequar as matérias de acordo com a Lei Complementar nº 020/2002-PMM, e Resolução nº 002/97-CMM, necessário se faça **EMENDA MODIFICATIVA, apresentada pela Comissão**, no Preâmbulo do Projeto de Decreto Legislativo, que passa a vigorar com a Seguinte Redação:

REDAÇÃO ATUAL

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo o seguinte:”

Nº PROC.: 00532 - PAR 004/2025 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008657 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D9D9A11009DDB495D01CCB243CB1533D





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR
NOVA REDAÇÃO

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo o seguinte:”

Por fim, o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se em perfeitas condições de continuidade e de tramitação no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

III – PARECER E VOTO DA COMISSÃO:

Em Reunião Ordinária realizada nesta data, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR**, opinou por unanimidade dos membros presentes pela **APROVAÇÃO COM EMENDA** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 - CMM, ficando o mérito para apreciação do Douto Plenário desta Casa de Leis.
É o nosso o Parecer.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 12 de Março de 2025.

PL
Ver^a. PASTORA LEIA - PDT
Presidente da CCJR

CLG
VER. Cláudio goes - SD
Membro

Joselyo e MaisSaúde
Ver. Joselyo e MaisSaúde - PP
Membro

Banha Lobato
Ver. Banha Lobato – UB
Membro

Luany Favacho
Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro

Alexandre Azevedo
Ver. Alexandre Azevedo – Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

